



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA -DRH Nº 90/2023

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Diretor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de janeiro de 2024, do servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde, **Luiz Carlos de Oliveira Ferreira**, matrícula 1152, admitido em 11/02/2008, referente ao período aquisitivo, 11/02/2021 a 10/02/2022, por um período de 30 dias, a contar de 02/01/2023.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 28 de dezembro de 2023.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos
Port. nº 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br

